

Lei n.º 818

Concede título de cidadão
Veneçiano.

O Prefeito Municipal de Nova Vene-
cia, Espírito Santo, faz saber que a Câmara
Municipal decretou e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o chefe do Poder Executivo
autorizado a conceder o título de cidadão Ve-
neçiano ao Sr. Sr. Aylton Peruchi e Sr. Ma-
ria Tereza Sazarotto.

Art. 2.º - A concessão dos referidos
títulos é em homenagem por tantos serviços
prestados à coletividade veneçiana.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Nova Veneçia, Espírito Santo, em 17 de dezembro
de 1974.

Antônio Barbera
Prefeito Municipal

Figueiredo
Secretaria